

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.**

EDITAL CMDCA Nº 002/2019

Dispõe sobre a 1ª Retificação do Edital CMDCA Nº01/2019 do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Agronômica/SC.

O CMDCA, no uso de suas atribuições publica a 1ª Retificação do Edital nº 01/2019/CMDCA.

As alterações são as seguintes:

- a) Diante da aprovação recente da Lei Federal nº 13.824/2019 que alterou o Art. 132 do ECA, onde permite a recondução por novos processos de escolha dos conselheiros tutelares, mediante novo processo de escolha e diante da Lei Municipal Nº1.148/2019 de 21/05/2019 que também prevê a recondução por novos processos escolhas dos conselheiros tutelares, o item **1.4** do Edital CMDCA Nº01/2019 passará a ter a seguinte redação:

1.4. O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, com mandato de 04 (quatro) anos, permitindo sua recondução.

- b) Diante do inciso IV do art. 60 da Lei Municipal Nº1.148/2019 de 21/05/2019, o **inciso V** do **item 3.1.2.** referente as inscrições, passará a ter a seguinte redação:

3.1.2.

V - Experiência mínima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

- c) Diante do inciso VI do art. 60 da Lei Municipal Nº1.148/2019 de 21/05/2019, **os itens 3.3.1 e 3.3.2** passarão a ter as seguintes redações:

3.3.1. O candidato deverá ser aprovado em prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre Informática Básica, por meio de prova de caráter classificatório e eliminatório.

3.3.2. A prova de conhecimento sobre os direitos das crianças e dos adolescentes e informática básica terá 20 questões de múltipla escolha, com valor 0,5 por questão, sendo que o candidato deverá obter média 6,0. A prova será realizada no dia 04/08/2019, em local a ser definido e divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

- d) Diante do Art.60 da Lei Municipal Nº1.148/2019, o item 3.1.2 do edital passa a ter a seguinte redação:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGRONÔMICA
RUA 7 DE SETEMBRO, 215 – CENTRO – 89.188-000 - AGRONÔMICA - SC

Poderão submeter-se à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

- I – reconhecida idoneidade moral;
- II – idade superior a 21(vinte e um) anos;
- III – residir no município
- IV – conclusão do ensino médio;
- V – experiência mínima de 01(um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas;
- VI – comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, por meio de prova de caráter classificatório e eliminatório.

e) Fica prorrogado o prazo de inscrições **do dia 07/06/2019 para o dia 14/06/2019.**

Agronômica, 05 de junho de 2019.

Acir Tadeu Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Agronômica